DECRETO Nº 5.666/PMMA/2022

"DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO COORDENADOR DO SETOR DE VIGILÂNCIA SOCIOASSISTENCIAL – FERNANDA DOS SANTOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MINISTRO ANDREAZZA/RO, JOSÉ ALVES PEREIRA, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI E COM BASE NA LEGISLAÇÃO EM VIGOR,

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica nomeada, a Senhora **FERNANDA DOS SANTOS,** brasileira, matrícula nº. 1392, residente e domiciliada neste município de Ministro Andreazza, Estado de Rondônia, para exercer, com ônus para o erário municipal, a função gratificada de **COORDENADOR DO SETOR DE VIGILÂNCIA SOCIOASSISTENCIAL,** junto a Secretaria Municipal de Assistência Social, com as competências e atribuições constantes na Lei 2.272/PMMA/2.022 e demais legislação em vigor.

Art. 2º. A Remuneração da função gratificada, ora nomeada, será a constante na Lei nº. 2.272/PMMA/2022.

Art. 3º. Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Ministro Andreazza/RO, 05 de abril de 2022.

JOSÉ ALVES PEREIRA
Prefeito Municipal

ROSEANE MARIA VIEIRA TAVARES FONTANA
Advogada do Município - OAB/RO 2209

Este texto não substitui o publicado oficialmente em 07/04/2022, de acordo com a Lei Municipal nº 384/PMMA/2.003